PORTARIA Nº 1.517/2023

CONCEDE ACRÉSCIMO EM PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO (LEI Nº 4.780/2012, ART. 13) AO SERVIDOR EMILIANO DA SILVA ALVES

RODRIGO GUTIERRES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor da Solicitação de Pessoal nº 40/2023, protocolado sob nº 1.415/2023, bem como o disposto no artigo 13 da Lei Municipal nº 4.780/2012 c/c o Ato da Presidência nº 02/2018;

Considerando, ainda, o teor do Parecer PLCMG nº 01/2022, exarado pela Procuradoria Legislativa e apenso ao Memorando nº 01/2022, no tocante aos efeitos das restrições impostas pela Lei Complementar nº 173/2020;

RESOLVE,

Art. 1º Fica concedido o acréscimo de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) a título de gratificação de nível universitário, ao servidor **EMILIANO DA SILVA ALVES**, matrícula nº 113, lotado no cargo de Analista em Tecnologia da Informação, passando o mesmo a fazer jus, a partir de 23/05/2023, à proporção de 12,5% (doze vírgula cinco por cento) sobre a referência salarial.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23 de maio de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 26 de junho de 2023.

RODRIGO GUTIERRES
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro